



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 232/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 03.007.04.123.0047.2313 – Manutenção Gab. Sec. Municipal de Finanças

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.006.4.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 02.000 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02.002.4.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gab do Executivo Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2020.

Yoshikazu Uno  
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 29/10/20, Edição nº 1852

Assinatura